



**Câmara Municipal
da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro/SP**

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”

RESOLUÇÃO Nº005/2016
DE 15 DE AGOSTO DE 2016

“Dispõe sobre a revogação dos incisos II, III e §1º do Artigo 303, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP”.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º- Ficam revogados os incisos II, III e §1º do Artigo 303, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de agosto de 2016.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira
1º Secretário

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 16 (dezesesseis) de agosto de 2016.

Fabrcia Regina Cavaliani
Oficial do Legislativo